



## EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 04/2026

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela EE **MÁRIO SPINELLI**, **MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **E. E. MÁRIO SPINELLI**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS DA NATUREZA**, conforme necessidade constante no anexo II;

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do *site* da DRE – Diretoria Regional de Educação de Pontes e Lacerda - MT, e ocorrerão a partir do dia 20/03/2026 até o dia 23/03/2026. No momento da inscrição o candidato deverá informar seu nome completo, formação, contato e *e-mail*.

1.3 Na ausência de professor habilitado/formado especificamente na disciplina, a atribuição poderá ocorrer por área de formação ou, excepcionalmente, fora da área de formação, respeitando a compatibilidade entre a formação do candidato e a componente curricular a ser atribuída, conforme a legislação e normativas vigentes.

### 2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista por um membro da gestão da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será no local e data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pontes e Lacerda - MT 20/03/2026.

  
WELLINGTON RAMOS GALOSSI  
DIRETOR ESCOLAR  
PORT. Nº 1.678/2023/GS/SEDUC/MT

### ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>Ord.</b>	<b>EVENTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	20/03/2026	Site Oficial da DRE – Pontes e Lacerda <a href="https://dreponteselacerda.com.br/site/edital.php">https://dreponteselacerda.com.br/site/edital.php</a>
02	Período de Inscrição dos candidatos	De 20/03/2026 ao dia 23/03/2026 as 08h00	Pelo link: <a href="https://forms.gle/yjf7oJjpp9TZWkVs5">https://forms.gle/yjf7oJjpp9TZWkVs5</a>
03	Lista de inscritos e cronograma de entrevista	23/03/2026 – a partir das 08h00	Site Oficial da DRE – Pontes e Lacerda <a href="https://dreponteselacerda.com.br/site/edital.php">https://dreponteselacerda.com.br/site/edital.php</a>
04	Entrevista, se necessário	23/03/2026 – das 09h00 às 11h00	Via Meet
05	Publicação do Resultado da Classificação Final e convocação	23/03/2026 – a partir das 11h00	Site Oficial da DRE – Pontes e Lacerda e canais de comunicação da unidade escolar
06	Período de entrega e análise dos documentos	23/03/2026 – a partir das 11h00	Unidade Escolar
07	Atribuição no cargo	23/03/2026	Unidade Escolar

**ANEXO II**

<b>RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL MÁRIO SPINELLI</b>				
<b>CARGO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>UNIDADE</b>
PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	VESPERTINO	13 aulas	23/03/26 a 18/12/2026	SEDE

### ANEXO III

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA VALIDAR AS INSCRIÇÕES CONFORME EDITAL N° 018/2023/GS/SEDUC/MT

- 01) Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante);
- 02) 01 foto (tamanho 3x4) recente;
- 03) Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
- 04) CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
- 05) Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
- 06) Certificado de Reservista (somente para homens) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
- 07) Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
- 08) PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
- 09) Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
- 10) Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil;
- 11) Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio;
- 12) Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
- 13) Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato);
- 14) **Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão;** (Entregar após o resultado final do edital)
- 15) Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão);
- 16) **Registro no Conselho de Classe, quando for o caso - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão);** (Exclusivo para professor de Educação Física)
- 17) **Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso;** (Exclusivo para professor de Educação Física)
- 18) Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão);
- 19) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.ssam?cid=45948>>;
- 20) Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;

- 21)** Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau  
<<https://sec.tjmt.jus.br>>;
- 22)** Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região)  
<<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#!/solicitacao>>;
- 23)** Certidão da Justiça Eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- 24)** Certidão do Banco Central do Brasil  
<<https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>>;
- 25)** Certidão da Justiça Militar Federal <<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>>;
- 26)** Certidão do Conselho Nacional de Justiça  
<[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)>;
- 27)** Diploma ou Certificado de Ensino Superior da área da função a ser exercida ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar (com validade de no máximo 2 anos). Exclusivamente para candidatos à disciplina de Educação Física, será obrigatório informar o registro no Conselho de Educação Física-CREF no ato da contratação;

## ANEXO IV – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Flexibilidade; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Comunicação assertiva; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Capacidade de mediação de conflitos; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Trabalho em equipe; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim  <input type="checkbox"/> Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim  <input type="checkbox"/> Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim  <input type="checkbox"/> Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; ( 0 a 1) ponto		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Conhecimentos básicos de		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Informática: word, excel; ( 0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
para entrega de documentos; ( 0 a 1) ponto.		
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: ( 0 a 2) pontos;		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		